



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 016/2023

Aos 05 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na Sala da Divisão Administrativa, do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se a servidora, AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE e JULIANA DE OLIVEIRA DE ANDRADE, membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público nomeadas mediante Portaria GP nº 178/2022, bem como o Sr. WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES CPF 266.023.868-59, representante da Empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21.347.742/0001-68 a fim de dar prosseguimento aos trabalhos no Processo Administrativo n.º 6282/2023, ato este público conforme edital, com recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta, entregues dentro do prazo e período determinados junto ao Chamamento Público n.º 016/2023, que tem por objeto a “**Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para realização dos eventos ESTAÇÃO VERÃO 2023/2024, ESTAÇÃO INVERNO – VILA JUNINA 2024, PET STOP 2024 e PRAIA GAMES 2024**”. Aberta a audiência foi realizada a pesquisa nos sítios: Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na bolsa eletrônica de compras no [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no Portal da Transparência, [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) e no TCU, [certidoes-apf.apps.tcu.gov.br](http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br), para verificar se a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21.347.742/0001-68, única interessada no procedimento fora penalizada, entretanto, constatou-se que a mesma não possui penalidades que a impeça de participar do Chamamento Público.

Em ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e perfeita adequação conforme as exigências do edital.

Em relação as propostas apresentadas houveram as seguintes inserções adicionais:

### **COTA – I – ESTAÇÃO VERÃO SHOW:**

- 1 – Inserção de 02 dias de evento e 10 atrações acima do mínimo estipulado no edital;
- 2 – 16 apresentações junto ao camarote.
- 3 – Inserções do evento em no mínimo 3 TV's regionais
- 4 – 01 jornal regional
- 5 – 1.000 chamadas de rádio
- 6 – Proposta ingresso solidário em substituição ao ingresso do IPTU, sem limite de quantidade, por meio de 1 kg grama de alimento não perecível;

### **COTA VIII – VILA JUNINA:**

- 1 - Proposta ingresso solidário em substituição ao ingresso do IPTU, sem limite de quantidade, por meio de 1 kg grama de alimento não perecível;

Posto isto faço cientifica-lo que em função do item 5.1. letra “b” fica condicionado a apresentação de tais apresentações mediante contrato formalizado no ato da assinatura do Termo (COTA I).

Em relação aos demais itens propostos, se faz necessária encontro junto ao corpo técnico da Secretaria de Cultura e Turismo e necessária apreciação pelo gestor da pasta para a devida autorização.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

Em atenção as demais cotas não houve proposta adicional, porém foram atendidas as condições mínimas impostas.

Sendo assim, os membros da comissão classifica/credencia a empresa **JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68** junto ao certame, pois apresentou todos os documentos em situação regular e a proposta, que inclui todas as cotas do edital, bem como os requisitos mínimos impostos no mesmo.

Durante o Ato Público não houve interposição de recurso, visto que o mesmo fora o único interessado, habilitado e credenciado no presente certame.

A presente Ata será inserida no site [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br) para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelo membro da comissão, apoios e representante da empresa.

**Amanda de Souza Pereira Andrade**  
**Membro da Comissão**

**Juliana de Oliveira de Andrade**  
**Membro da Comissão**

**Wilson Roberto Ramponi Rodrigues**  
**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME**